



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

CADERNO MAPEADO

~~EXTREME~~



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

A CASA É SUA

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte: suporte@cadernomapeado.com.br e [WhatsApp](#).

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)

Bons Estudos!

Rumo à aprovação!!



LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos argumentativos

1) Considerações Iniciais

A **compreensão** de um texto é a decodificação da mensagem apresentada, ou seja, é a análise **objetiva** do que está no **explícito** no texto. O contexto em que um texto é produzido pode influenciar significativamente a interpretação. Entender o contexto ajuda a captar melhor a intenção do autor.

2) Interpretação Textual

A **interpretação** de textos compreende a capacidade de chegar a determinadas **conclusões**, por meio da conexão de ideias, após realizar a leitura de algum tipo de texto (visual, auditivo, escrito, oral), de forma a ir **além do texto** propriamente dito. Neste sentido, a interpretação de texto é algo **subjetivo** e que pode variar de leitor para leitor.

A interpretação de texto é uma habilidade essencial para diversos concursos públicos, pois muitas vezes as questões envolvem a compreensão e análise de informações presentes em textos. Vamos te proporcionar algumas **dicas de leitura** importantes para você conseguir identificar e garantir a resposta correta:

Leitura e Identificação do Tema Central

Atenção a Palavras-Chave, palavras repetidas, sinônimos, hiperônimos (palavras que possuem sentido amplo, geral)

Pronomes - circule e aponte o termo referente

Faça o resumo do texto

2.1) Semântica

A **semântica** é um campo de estudo da linguística que se ocupa do **significado** das palavras, frases, expressões e textos. Ela explora como as palavras e as estruturas linguísticas transmitem significado, tanto individualmente quanto em contextos mais amplos.

No âmbito da semântica, existem **conceitos** que estabelecem conexões entre a utilização e a estrutura do significado em **contextos específicos**, além de abordar alguns **fenômenos gramaticais** relacionados ao significado na linguagem. Vamos aprofundar nosso entendimento desses conceitos a seguir:

→ **Sinonímia**: refere-se à relação entre palavras que têm significados semelhantes ou idênticos.

🔍 Ex.: Casa e lar são sinônimos, pois ambos representam o mesmo conceito de residência.

→ **Antonímia**: envolve a relação entre palavras que têm significados opostos.

🔍 Ex.: Rápido e lento são antônimos, já que expressam conceitos contrários de velocidade.

→ **Hiponímia**: ocorre quando uma palavra representa um conceito mais específico em relação a outra.

🔍 Ex.: Rosa é um hipônimo de flor, pois se refere a uma categoria mais específica dentro do grupo mais amplo.

→ **Hiperonímia**: refere-se à relação entre uma palavra mais abrangente e outra mais específica.

🔍 Ex.: Animal é um hiperônimo de cachorro, pois abrange uma categoria mais ampla que inclui várias espécies.

→ **Paronímia**: envolve palavras que têm grafias ou pronúncias semelhantes, mas significados diferentes.

🔍 Ex.: Emigrar e Imigrar são parônimos, embora tenham significados opostos; o primeiro refere-se a sair de um país, enquanto o segundo refere-se a entrar em um país.

→ **Polissemia**: ocorre quando uma palavra possui múltiplos significados relacionados.

🔍 Ex.: A palavra boca pode referir-se à abertura na face humana, à entrada de um rio ou a uma abertura em várias estruturas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS Word 2010 e MS Excel 2010

1) MS Word 2010 BR ou Superior

1.1) Introdução ao MS Word

O Microsoft Word é um dos programas mais utilizados em concursos e no ambiente de trabalho, pois se trata de um editor de textos robusto, presente no pacote Microsoft Office. Sua principal função é permitir a criação, edição, formatação e impressão de documentos digitais. A versão 2010 trouxe avanços significativos, como a **Faixa de Opções (Ribbon)** mais organizada, integração com recursos de revisão, inserção de objetos e melhorias na exibição do texto.

Em provas, o candidato deve estar atento não apenas à criação de documentos, mas também às **funcionalidades avançadas** como controle de alterações, uso de cabeçalhos e rodapés, proteção por senha, macros e integração com planilhas do Excel.

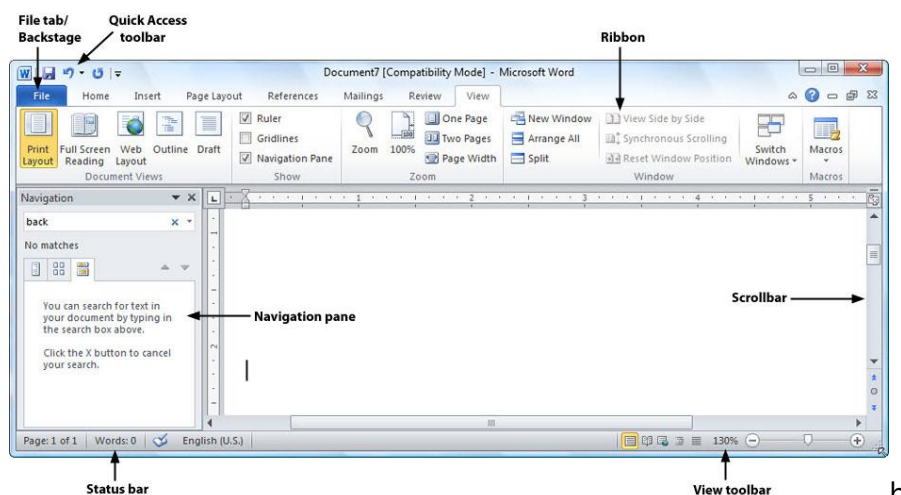
1.2) Estrutura Básica dos Documentos

O Word organiza o trabalho em **documentos (.docx)**. Cada documento pode conter texto, imagens, tabelas, gráficos e outros elementos.

a) Componentes principais de um documento Word:

- Área de trabalho: espaço onde o texto e os elementos são digitados e manipulados.
- Barra de ferramentas de acesso rápido: permite atalhos como salvar, desfazer e refazer.
- Faixa de opções (Ribbon): menus organizados em guias (Arquivo, Página Inicial, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição).
- Barra de status: localizada na parte inferior, mostra informações como número de páginas, contagem de palavras e idioma.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



1.3) Operações com Textos e Objetos

O Word possibilita **digitar, selecionar, copiar, recortar e colar textos**, além de inserir e manipular objetos.

→ **Copiar (Ctrl+C)** e **Colar (Ctrl+V)**: replicam o conteúdo.

→ **Recortar (Ctrl+X)**: remove o conteúdo e o transfere.

→ **Localizar (Ctrl+F)** e **Substituir (Ctrl+H)**: permitem encontrar palavras e trocá-las automaticamente.

Além do texto, é possível inserir imagens, gráficos, SmartArt, tabelas e formas geométricas, tornando o documento mais completo.

1.4) Formatação e Configuração de Página

A formatação é uma das funções mais cobradas em concursos, pois garante a apresentação adequada do documento.

a) Formatação de texto:

→ Fonte: tipo (Arial, Times New Roman), tamanho, negrito, itálico, sublinhado e cor.

→ Parágrafos: alinhamento (esquerda, direita, centralizado, justificado), espaçamento, tabulação e marcadores.

b) Configuração de página:

- Margens: definem o espaço entre o conteúdo e a borda da página.
- Orientação: retrato (vertical) ou paisagem (horizontal).
- Tamanho do papel: A4 é o padrão em concursos.
- Quebras de página e seção: permitem organizar capítulos e separar trechos com diferentes layouts.

🔍 Exemplo típico de prova: qual guia do Word é utilizada para alterar margens e orientação da página?

Resposta: Layout da Página (ou Layout, em versões mais recentes).

1.5) Impressão e Recursos de Exibição

O Word permite visualizar o documento de diferentes formas:

- Exibição de Layout de Impressão: mostra como o documento ficará ao ser impresso.
- Exibição de Leitura: otimizada para leitura na tela.
- Exibição de Rascunho: mostra apenas o conteúdo textual.

Na impressão, o usuário pode selecionar:

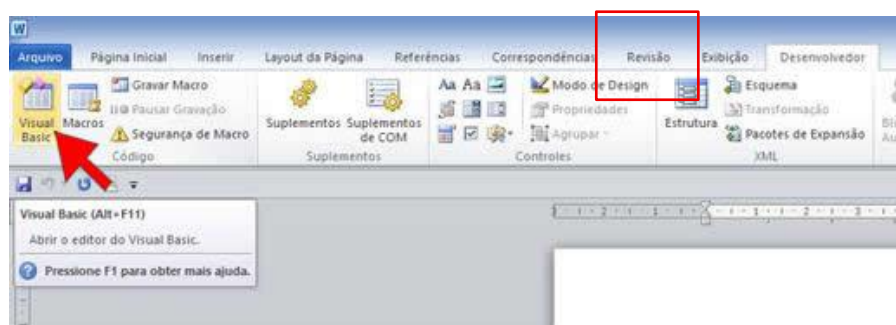
- Intervalo de páginas (todas, página atual ou personalizadas).
- Impressão em frente e verso (quando a impressora permite).
- Número de cópias.

1.6) Localização, Substituição e Controle de Alterações

O comando **Localizar/Substituir** permite correções rápidas em documentos extensos. Exemplo: trocar "2019" por "2025" em todo o texto.

O **Controle de Alterações** é uma ferramenta essencial em ambientes colaborativos, pois mostra em cores diferentes as edições feitas (inserções, exclusões, formatações). É muito usado em revisões de documentos oficiais e em provas de concursos aparece como uma função típica da guia **Revisão**.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



1.7) Inserção de Objetos e Integração com Planilhas

O Word possibilita a inserção de objetos externos, como gráficos do Excel, imagens e tabelas. A integração com planilhas é relevante: é possível inserir uma tabela do Excel dentro do Word mantendo fórmulas ativas. Isso aparece em provas como **Integração entre Word e Excel**.

1.8) Macros, Proteção e Segurança de Documentos

- Macros: sequências de comandos gravados que automatizam tarefas repetitivas (como formatação padrão de um contrato).
- Proteção por senha: pode restringir abertura ou edição de documentos.
- Permissões: limitam alterações a determinados usuários.



Tome nota!

Em provas: uma pergunta clássica é sobre a diferença entre salvar com senha para abertura do arquivo e senha para modificação do arquivo.

1.9) Resumo MS Word 2010

O Word é um editor de textos essencial em concursos, cobrando desde tarefas simples como digitação e formatação até recursos avançados como controle de alterações, macros e proteção por senha. O candidato deve compreender a interface do programa, as guias da Faixa de Opções, os principais atalhos e os recursos de integração com outras ferramentas do Office.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DE GOIÁS

Formação Histórica de Goiás

1) Introdução

Vamos iniciar os estudos sobre:

1. Formação Histórica de Goiás. Abrange o processo inicial de ocupação e constituição do território: Povos indígenas e primeiras ocupações. Expedições bandeirantes e ciclo do ouro. Formação das vilas e criação da Capitania (1748). Estrutura administrativa e economia mineradora.

A compreensão da **formação histórica de Goiás** é fundamental para o aluno concurseiro que presta concursos no estado ou em instituições que cobram conteúdos regionais. Em provas objetivas e discursivas, esse tema pode aparecer de forma direta, em questões de História e Realidade Regional, ou de forma indireta, em questões que dialogam com Geografia, Sociologia, Economia e até mesmo atualidades, quando se discute desenvolvimento regional, desigualdades e ocupação do território.

A formação histórica de Goiás não se resume apenas ao “descobrimento” do ouro e à chegada dos bandeirantes. Trata-se de um processo que começa muito antes da presença portuguesa, com a ocupação indígena do território, e se estende pelas transformações trazidas pela mineração, pela estrutura administrativa colonial e pelas mudanças econômicas e sociais decorrentes da exploração do interior do Brasil. Entender esse percurso ajuda o aluno a enxergar o estado como resultado de múltiplas camadas históricas, étnicas e sociais, o que é muito valorizado em concursos que cobram “realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica de Goiás”.

Ao longo deste capítulo, serão estudados: os povos indígenas e as primeiras ocupações do território, as expedições bandeirantes e o ciclo do ouro, a formação das vilas e a criação da Capitania de Goiás em 1748, bem como a estrutura administrativa colonial e as características da economia mineradora. A proposta é oferecer um conteúdo aprofundado, mas didático, para que o aluno consiga não apenas memorizar datas e nomes, mas compreender processos, relações e consequências históricas.

2) Povos indígenas e primeiras ocupações do território

Antes da chegada dos europeus, o território que hoje corresponde ao estado de Goiás era habitado por diversos povos indígenas, que possuíam formas próprias de organização social, econômica,

política e cultural. Esses grupos não ocupavam o espaço de maneira homogênea; havia diferentes etnias espalhadas pelo Cerrado, pelos vales dos rios e pelas áreas de transição com outros biomas.

De maneira geral, a região abrigava povos de diferentes troncos linguísticos, especialmente do tronco Macro-Jê, entre outros. Esses povos viviam da caça, da pesca, da coleta de frutos do Cerrado e da agricultura de subsistência, com o cultivo de mandioca, milho, feijão e outros produtos. As aldeias eram organizadas conforme o ambiente, muitas vezes próximas a rios importantes, o que permitia acesso à água, à pesca e à navegação em trechos navegáveis.

É importante destacar que, ao contrário de uma visão equivocada de “vazio demográfico”, o interior do Brasil já era amplamente ocupado e manejado por populações indígenas muito antes da chegada dos portugueses. Esses grupos dominavam técnicas de uso do solo, de manejo do fogo no Cerrado, de construção de habitações adaptadas ao clima e de circulação por trilhas e rotas tradicionais. Em outras palavras, havia uma territorialidade indígena consistente, com culturas consolidadas.

Com a expansão da colonização portuguesa em direção ao interior, sobretudo a partir do século XVII, esses povos passaram a sofrer impactos severos: conflitos armados, escravização, deslocamentos forçados e epidemias de doenças trazidas pelos europeus. Muitas etnias foram dizimadas ou profundamente reduzidas, outras foram empurradas para áreas mais distantes e menos acessíveis. Esse processo de confronto e destruição cultural é parte essencial da formação histórica de Goiás, pois a ocupação luso-brasileira não foi um processo pacífico, mas marcado por violência e resistência.

Do ponto de vista de concursos, o aluno precisa compreender que:

A ocupação inicial de Goiás não começa com os bandeirantes, e sim com as populações indígenas.

A chegada dos europeus reorganiza o território, desestrutura modos de vida e impõe novas relações de poder.

A presença indígena permanece, ainda que reduzida e muitas vezes invisibilizada, sendo parte da identidade étnica de Goiás até a atualidade.

3) Expedições bandeirantes e o ciclo do ouro

A expansão da colonização portuguesa para o interior da América portuguesa está diretamente ligada ao movimento das bandeiras, expedições organizadas principalmente por paulistas (habitantes da então Capitania de São Vicente/São Paulo) a partir do século XVII. Essas bandeiras tinham vários objetivos: captura de indígenas para escravização, procura de metais e pedras preciosas, reconhecimento de territórios e abertura de rotas pelo interior.

No caso de Goiás, as expedições bandeirantes foram decisivas para a integração da região ao espaço colonial controlado pela Coroa portuguesa. A busca por ouro levou os bandeirantes a avançarem

pelos sertões do que hoje é o Centro-Oeste, seguindo cursos d'água, trilhas indígenas e caminhos naturais.

Ao longo do século XVIII, destacam-se as descobertas de ouro em áreas que futuramente se tornariam arraiais e vilas importantes. Um dos nomes tradicionalmente associados a essa fase é o de Bartolomeu Bueno da Silva, conhecido como Anhanguera, figura presente na memória histórica de Goiás. Embora a historiografia faça ressalvas e releituras sobre a lenda do Anhanguera, a narrativa de que ele teria se destacado na abertura de caminho para a descoberta de ouro em Goiás é recorrente em materiais didáticos e em representações simbólicas do estado.

Com a confirmação da existência de jazidas auríferas, iniciou-se o chamado ciclo do ouro em Goiás. Esse ciclo atraiu pessoas de diferentes regiões da colônia, especialmente de São Paulo, mas também de outras capitanias, o que intensificou a miscigenação, a circulação de mercadorias e a formação de núcleos urbanos em áreas antes ocupadas majoritariamente por populações indígenas.

A economia mineradora tinha características próprias. A exploração do ouro era feita com técnicas relativamente simples, como o uso de bateias em rios e córregos, mas a organização social ao redor da mineração era bastante complexa. Houve forte utilização de mão de obra escravizada, tanto indígena (sobretudo em momentos iniciais) quanto africana, trazida pelo tráfico atlântico. A Coroa portuguesa impôs mecanismos de controle e tributação, como o "quinto" (imposto que equivalia a 20% do ouro extraído), reforçando seu poder sobre a região.

A mineração em Goiás, portanto, teve um papel ambíguo: de um lado, impulsionou o povoamento, a formação de arraiais e vilas, a circulação de riqueza e a construção de uma estrutura administrativa; de outro, foi responsável por intensa exploração humana e por conflitos com populações indígenas e entre diferentes grupos sociais.

a) Alguns elementos característicos da economia mineradora em Goiás

| Elemento | Característica básica |
|-------------------------|--|
| Mão de obra | Predominância de escravizados africanos, além de indígenas em fases iniciais |
| Organização do trabalho | Exploração em lavras, córregos e rios, com pequenas e médias unidades produtivas |
| Controle da Coroa | Cobrança de impostos (como o quinto) e fiscalização rígida da produção |
| Impacto demográfico | Atração de migrantes de outras capitanias e crescimento de núcleos urbanos |

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

| Elemento | Característica básica |
|-----------|--|
| Conflitos | Disputas por áreas de lavra, resistência indígena e tensões entre grupos sociais |



Tome nota!

Perceba que uma questão de prova pode pedir, por exemplo, para o candidato identificar características do ciclo do ouro em Goiás, comparar com outras áreas mineradoras do Brasil ou apontar consequências sociais dessa atividade, como a formação de uma sociedade marcada pela escravidão, pela hierarquia e pela desigual distribuição de riqueza.

4) Formação das vilas e criação da Capitania de Goiás (1748)

À medida que a **mineração** se consolidava e o povoamento aumentava, os núcleos de exploração de ouro deram origem a arraiais, que, com o crescimento populacional e econômico, foram elevados à categoria de vilas. Esses núcleos urbanos funcionavam como centros administrativos, comerciais e religiosos, articulando a vida na região.

Uma das localidades mais importantes foi Vila Boa, que se tornou o principal centro político e administrativo da região. A dinâmica de formação dessas vilas seguia a lógica do período colonial: a presença da Igreja (com construção de igrejas e capelas), a instalação de casas de câmara e cadeia (símbolo do poder civil e da justiça local) e o surgimento de uma elite ligada à mineração e ao comércio.

Em 1748 ocorreu um marco fundamental: a criação formal da **Capitania de Goiás**. Até então, a região fazia parte, de forma mais ampla, da jurisdição de outras capitanias, especialmente de São Paulo. A criação da Capitania de Goiás significou, na prática, um reconhecimento da importância econômica e estratégica da região para a Coroa. Com isso, a administração foi reorganizada e um governador próprio foi nomeado para gerir o território.

A criação da Capitania tinha objetivos claros: reforçar o controle sobre a produção aurífera, garantir o recolhimento de tributos, organizar a defesa e o povoamento, além de estruturar melhor a administração da justiça e da ordem pública. A nova capitania passou a ter uma capital (Vila Boa) e uma estrutura político-administrativa mais definida, aproximando Goiás da lógica das demais capitanias que possuíam forte peso econômico.

Esse momento histórico é importante para o concurseiro, pois marca a "entrada oficial" de Goiás no mapa administrativo da colônia como uma unidade distinta, com maior visibilidade e responsabilidade dentro do Império português. Não se trata apenas de uma mudança de nome ou

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

de status: a capitania passa a ser alvo de políticas específicas de controle, fiscalização e incentivo à produção.

LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DA ALEGO

1) Introdução

Este Título inaugura o Regulamento Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, estabelecendo as bases estruturais que sustentam o funcionamento administrativo da Casa. A norma busca organizar a administração interna, definindo como se distribuem funções, competências e responsabilidades dentro da estrutura legislativa goiana.

1.1) Estruturação da Administração da Assembleia Legislativa

O Título I dispõe sobre a maneira como a organização administrativa é concebida. A administração da Assembleia Legislativa é orientada de modo a assegurar a boa condução dos trabalhos legislativos e administrativos, garantindo suporte técnico, operacional e institucional aos parlamentares, às comissões e aos demais órgãos internos da Casa.

A estrutura administrativa deve observar princípios como:

Racionalidade, para que cada unidade desempenhe atribuições claramente definidas.

Especialização, de forma que setores e departamentos possuam funções específicas e coerentes com a natureza de suas atividades.

Hierarquia, permitindo coordenação eficaz entre níveis superiores e inferiores.

Eficiência, visando proporcionar condições adequadas para o funcionamento da atividade legislativa e administrativa.

1.2) Finalidade da Organização Administrativa

A organização administrativa estabelecida no Título I sustenta o funcionamento da Casa sob três pilares principais:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

- a) Viabilizar a atividade legislativa, fornecendo apoio técnico e administrativo aos Deputados Estaduais e às comissões permanentes e temporárias.
- b) Estruturar as rotinas internas, definindo como os órgãos da administração devem atuar para cumprimento de suas competências.
- c) Garantir segurança jurídica e uniformidade de procedimentos internos, por meio de regras claras que orientam a prática administrativa no âmbito da ALEGO.



Tome nota!

Para fins de estudo, especialmente para concursos que abordam normas internas da ALEGO, é essencial compreender que o Título I funciona como a base conceitual sobre a qual todo o restante do Regulamento é estruturado.

2) Do Regime Jurídico dos Servidores

O Título II disciplina, de forma direta e objetiva, o regime jurídico aplicável aos servidores que exercem cargos em comissão ou funções especiais de confiança no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Diferentemente de regimes amplos que tratam de toda a carreira pública, este Título concentra-se exclusivamente nos vínculos comissionados e nas funções de confiança, estabelecendo critérios de nomeação, lotação, frequência, substituição, remuneração e acumulação com outras formas de vínculo.

Por se tratar de cargos cuja essência é a confiança administrativa, a norma estabelece regras específicas que diferenciam a nomeação de servidores efetivos, inativos e de pessoas sem vínculo prévio com o Poder Público. Além disso, o texto normativo introduz elementos como percentual de ocupação obrigatória por servidores efetivos, possibilidade de cessão para gabinetes parlamentares, responsabilidade pelo controle de frequência, critérios de substituição e vinculação previdenciária desses ocupantes.

2.1) Finalidade dos cargos em comissão e funções especiais de confiança

A Resolução define que os cargos em comissão destinam-se ao desempenho de atividades de Direção, Chefia, Assessoramento Superior e Intermediário, além das Funções Especiais de Confiança. Esses cargos constituem instrumentos de apoio estratégico interno, destinados a funções que exigem confiança direta da autoridade nomeante.

A nomeação é realizada mediante ato do Presidente da Assembleia Legislativa, podendo recair sobre três perfis distintos:

- Servidor efetivo da ALEGO;
- Servidor efetivo inativo;
- Pessoa sem vínculo prévio com o serviço público, desde que preenchidos os requisitos legais e profissionais exigidos para a investidura.

Essa flexibilidade de nomeação reforça o caráter discricionário e a natureza política-administrativa dos cargos em comissão.

2.2) Percentual obrigatório de ocupação por servidores efetivos

A norma estabelece que **50% dos cargos** em comissão de direção e chefia devem ser ocupados obrigatoriamente por servidores efetivos da Assembleia Legislativa, garantindo:

- maior profissionalização da gestão;
- continuidade administrativa;
- fortalecimento institucional do quadro permanente;
- preservação da memória organizacional.

Esse percentual é aplicado especificamente aos cargos de direção e chefia, não abrangendo funções técnicas de assessoramento intermediário.

2.3) Cessão dos ocupantes de cargos em comissão aos gabinetes parlamentares

A legislação prevê que os ocupantes de cargos em comissão podem ser cedidos aos diversos gabinetes da ALEGO:

- Gabinete Parlamentar;
- Gabinete do Líder do Governo;
- Gabinete de Liderança;
- Gabinete da Mesa Diretora.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Esses servidores podem atuar nos gabinetes internos; externamente; nos municípios de representação parlamentar; e em escritórios políticos locais.

Ainda, as atividades permitidas incluem orientação, acompanhamento e assistência nas áreas: social, jurídica, de saúde e de serviços públicos. Além dessas funções, podem exercer outras previstas no Regulamento específico dos Serviços e do Pessoal de Gabinete Parlamentar.

Esquematizando todo o Título II:

| Tema | Conteúdo |
|------------------------------|---|
| Finalidade | Regular cargos em comissão e funções especiais |
| Nomeação | Atribuição do Presidente da ALEGO |
| Ocupação mínima por efetivos | 50% dos cargos de direção e chefia |
| Cessão a gabinetes | Permitida, com controle rígido de frequência |
| Opção remuneratória | Efetivo deve optar: cargo efetivo × comissão |
| Previdência | Comissionados exclusivos → RGPS |
| Inativos | Podem acumular vencimento do cargo em comissão com o provento |
| Substituição | Somente nos termos do art. 24 |

3) Do Concurso, do Provimento e da Vacância

3.1) Do Concurso

A Resolução estabelece que o concurso público, seja de provas ou de provas e títulos, é o meio obrigatório para provimento de cargo efetivo na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Este concurso deve ser sempre público, adequado à natureza e à complexidade do cargo, e cercado de ampla publicidade, desde a abertura das inscrições até a divulgação dos resultados.

A norma expressamente determina que sejam amplamente divulgados:

→ A abertura das inscrições;

- Os requisitos exigidos para participação;
- Os programas (conteúdos cobrados);
- A forma de realização das provas;
- Os critérios de julgamento;
- E todas as demais informações que interessem ao candidato.

A ideia central é garantir transparência, isonomia e impessoalidade no acesso aos cargos públicos, em sintonia com o art. 37, caput e inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso como regra geral de provimento.

3.2) Reserva de vagas para pessoas com deficiência

O Título III assegura que pessoas com deficiência têm direito de se inscrever em concurso público para cargos cujas atribuições sejam compatíveis com sua condição, garantindo-se reserva de até 5% das vagas oferecidas.

Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, a norma determina que esse número seja elevado para o inteiro subsequente, ou seja, faz-se o arredondamento para cima, garantindo a efetividade da reserva.

| Vagas ofertadas | 5% sobre o total | Resultado fracionado | Vaga reservada para PcD |
|-----------------|------------------|----------------------|-------------------------|
| 10 | 0,5 | Fracionado | 1 |
| 20 | 1,0 | Inteiro | 1 |
| 35 | 1,75 | Fracionado | 2 |
| 50 | 2,5 | Fracionado | 3 |

Esta regra está em harmonia com a jurisprudência que prestigia políticas de inclusão e concretização da isonomia material.

3.3) Do Provimento e da Nomeação

O Título III trata do provimento, que é o ato pelo qual o servidor passa a ocupar um cargo público, seja pela primeira vez (forma originária), seja retornando por institutos como reintegração, aproveitamento, readaptação, reversão ou recondução.

A Resolução determina que o servidor não pode, sem prejuízo de seu cargo, ser provido em outro cargo efetivo ou admitido como contratado, salvo nas hipóteses de acumulação legal (em consonância com o art. 37, XVI, da CF).

Todo ato de provimento deve indicar com precisão a vaga que está sendo ocupada. A nomeação para cargo efetivo depende de concurso público, com observância da ordem de classificação e do prazo de validade.

O provimento dos cargos da Secretaria da ALEGO é de competência do Presidente.

A seguir, o art. 20 define a nomeação como forma originária de provimento, isto é, aquela pela qual o indivíduo ingressa pela primeira vez no serviço público.

3.3.1) Modalidades de nomeação

A nomeação poderá ser feita:

Em **caráter efetivo**, para os cargos que asseguram estabilidade;

Em **comissão**, para cargos de livre nomeação e exoneração, como direção, chefia e assessoramento;

Em **substituição**, nos termos do art. 24 (casos específicos de substituição temporária).

O art. 22 reforça a exigência de concurso público para nomeação em cargo efetivo, em perfeita sintonia a jurisprudência e súmula.

Momento da Jurisprudência

Súmula Vinculante 13 – vedação ao nepotismo: aplica-se também às nomeações para cargos em comissão e funções gratificadas.

RE 1.041.210/DF (Tema 1.010) – cargos comissionados só podem ser criados para atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Súmula Vinculante 43 (STF): “É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.”

3.3.2) Substituição em cargos de direção, chefia e Procurador-Geral

A substituição ocorre em situações de impedimento legal e temporário do Procurador-Geral ou de ocupantes de cargos em comissão de Direção e Chefia.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

A Resolução define que:

A substituição será:

Gratuita, se automática e por até 15 dias;

Remunerada, nas demais hipóteses.

O substituto, quando houver remuneração, perceberá:

O próprio vencimento ou remuneração de seu cargo efetivo;

A diferença necessária para completar o vencimento do substituído;

Mais a gratificação de representação do cargo substituído.

Parabéns por ter chegado até aqui.


Futuro(a) aprovado na **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**: saiba que nosso material que é direto ao ponto, irá facilitar sua revisão e ajudar e muitoooo o seu estudo!

Não perca essa oportunidade de ter acesso a esse material completo.

Faça sua parte nos estudos e estude de forma estratégica para esse certame, pois isso aumentará muito as suas chances de ser aprovado.

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



O estudo é a jornada que **transforma esforço em conhecimento e sonhos em realizações.**

Persista, pois cada página virada é um passo mais próximo do seu sucesso!

CM Cursos Online

Bora para cima!

